



1 Às nove horas do dia treze de janeiro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ e**
5 **SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA**
6 **CUNHA**, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em
7 Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida,
8 a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro*
9 *aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre*
10 *com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocado o Auditor Alexandre Cunha e a Auditora Adriana Oliveira
11 para apresentar proposta de Decisão, nos termos do inciso II do Art. 72 do RI/TCM/Pa. Em
12 sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os
13 processos: **Processo nº 1280012011-00; Prefeitura Municipal de Ulianópolis; Prestação de**
14 **Contas - 2011 - Anuais de Governo; Responsável: Jonas dos Santos Souza; Instrução: 5ª**
15 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora – Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Daniel**
16 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
17 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer
18 prévio contrário a aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
19 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
20 decidiu pela emissão de parecer prévio favorável a aprovação das contas (Resolução nº 11.709).
21 Ausência, por ocasião da votação, da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Cezar
22 Colares. **Processo nº 1280012011-00; Prefeitura Municipal de Ulianópolis; Prestação de**
23 **Contas - 2011 - Anuais de Gestão; Responsável: Jonas dos Santos Souza; Instrução: 5ª**
24 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora – Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Daniel**
25 **Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
26 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das
27 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
28 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
29 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela não aprovação das contas, com recolhimento,
30 multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.055).
31 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1350022006-00; Câmara Municipal de**
32 **Curuá; Prestação de Contas - 2006; Responsável: Benedito Duarte; Instrução: 2ª Controladoria;**
33 **Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares;**
34 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
35 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com
36 recolhimento, multa e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria
37 foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
38 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela não aprovação das contas, com recolhimento,
39 e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: multa ao
40 FUMREAP (Acórdão nº 26.056). Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a multa ao FUMREAP.



41 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 520022011-00; Câmara Municipal de**
42 **Oeiras do Pará;** Prestação de Contas - 2011; Responsável: Francinei Andrade Amaro; Instrução: 2ª
43 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator:
44 Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo dispositivo
45 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
46 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
47 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação
48 das contas, com ressalvas (Acórdão nº 26.057). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo**
49 **nº 1030022011-00; Câmara Municipal de São João de Pirabas;** Prestação de Contas - 2011;
50 Responsável: Amarildo de Jesus Ferreira Pereira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público:
51 Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no**
52 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
53 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas, com o
54 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
55 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
56 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela não aprovação das contas, recolhimento, multas e
57 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.058). Presidência
58 do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1283982011-00; Fundo Municipal de Assistência**
59 **de Ulianópolis;** Prestação de Contas - 2011; Responsável: Ângela Maria Machado Moraes;
60 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro
61 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo
62 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não
63 aprovação das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A
64 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
65 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela não aprovação das contas, com
66 recolhimento, multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão
67 nº 26.059). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1283992011-00; Fundo**
68 **Municipal de Saúde de Ulianópolis;** Prestação de Contas - 2011; Responsável: Maria da Glória
69 Miranda de Araújo (01.01 a 04.05.2011) e Ana Célia Santos Araújo (05.05 a 31.12.2011); Instrução:
70 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Daniel
71 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
72 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das
73 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi
74 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
75 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela não aprovação das contas, com recolhimento,
76 multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 26.060).
77 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1073292013-00; FUNDEB do Município**
78 **de Abel Figueiredo;** Prestação de Contas – 2013; Responsável: Arleilson Valério Alves da Cruz;
79 Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro
80 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,



81 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
82 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
83 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação
84 das contas, com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 26.061). Presidência da Conselheira
85 Mara Lúcia. **Processo nº 1090072013-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora**
86 **do Pará; Prestação de Contas - 2013; Responsável: Maria Elilde da Silva Oliveira; Instrução: 2ª**
87 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar**
88 **Colares; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
89 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
90 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
91 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas,
92 com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 26.062). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
93 **Processo nº 1194182013-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
94 **de Novo Repartimento; Prestação de Contas - 2013; Responsável: Jucilene Pinheiro Ferro;**
95 **Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator**
96 **Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo
97 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
98 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
99 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação
100 das contas (Acórdão nº 26.063). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 783992013-**
101 **00; Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia; Prestação de Contas - 2013;**
102 **Responsável: Isailene Lebres de Souza Ferreira; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:**
103 **Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº**
104 **32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
105 posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em**
106 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
107 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas, com ressalvas, e aplicação de multa
108 (Acórdão nº 26.064). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 1053152007-00;**
109 **Fundo Municipal de Saúde de Tucumã; Prestação de Contas - 2007; Responsável: Vera Regina**
110 **da Silva; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator**
111 **Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo
112 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
113 aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
114 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação
115 das contas (Acórdão nº 26.065). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 840042008-**
116 **00; Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí; Prestação de Contas - 2008; Responsável: Luiz**
117 **Nelson Fonteles Cruz; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da**
118 **Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.**
119 Retirado de pauta. **Processo nº 320052012-00; Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu;**
120 **Prestação de Contas - 2012 - Contas Anuais de Gestão; Responsável: Marcelo de Souza Silva;**



121 Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro
122 Antônio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo dispositivo
123 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
124 aprovação, com ressalva, das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
125 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela
126 aprovação das contas, com ressalvas, e aplicação de multa (Acórdão nº 26.067). Presidência do
127 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 922212005-00; Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu**
128 - Prestação de Contas; Responsável: Nilva Antunes da Silva Pereira (01/01 a 10/04/05), Cláudio da
129 Conceição (11/04 a 09/06/05) e Paulo Augusto de Lima (10/06 a 31/12/05); Instrução: 1ª
130 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Sérgio Leão;
131 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
132 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com
133 recolhimentos, multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A
134 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
135 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela não aprovação das contas,
136 recolhimentos, multas e e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual
137 (Acórdão nº 26.068). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da
138 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1024242008-00; Fundo Municipal de**
139 Assistência Social de São Geraldo do Araguaia - Prestação de Contas - 2008; Responsável: Manoel
140 Soares da Costa; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da
141 Cunha; Relator Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.
142 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
143 manifestou-se pela aprovação das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O
144 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
145 **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas, com ressalvas (Acórdão nº 26.069). Presidência
146 do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
147 **Processo nº 320042009-00; SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal de**
148 Igarapé Açu - Prestação de Contas - 2009; Responsável: Paulo Sérgio Costa Carrera; Instrução: 1ª
149 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Sérgio Leão;
150 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
151 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas, com
152 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
153 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas,
154 com ressalvas (Acórdão nº 26.070). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por
155 ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 950012006-00; Prefeitura**
156 **Municipal de Medicilândia – Recurso Ordinário contra a decisão da Resolução nº 10.434, de**
157 25.02.13 - 2006; Responsável: Maria Lenir Trevisan Torres; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério
158 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº
159 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
160 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso. A



161 matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência
162 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu conhecimento e provimento parcial do
163 Recurso, com a manutenção da decisão recorrida (Resolução nº 11.710). Presidência do Conselheiro
164 José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
165 **201413746-00 (970022005-00); Câmara Municipal de Pacajá** – Recurso de Revisão contra a
166 decisão do Acórdão nº 18.348, de 07.04.09 – 2006 que negou aprovação das contas de 2005;
167 Responsável: José Moura dos Santos; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora
168 Maria Regina Cunha; Relator Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de
169 **09.01.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
170 dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e negativa de provimento do Recurso. A matéria foi
171 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
172 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo não conhecimento do Recurso de Revisão, pela
173 não preclusividade do Recurso de Reconsideração anteriormente interposto, com o chamamento do
174 processo a ordem, declaração de nulidade dos atos subsequentes, e distribuição do processo
175 (Resolução nº 11.719). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201208240;**
176 **Fundo Municipal de Educação de Quatipuru** – Recurso de Revisão contra a decisão do Acórdão
177 nº 20.355 (Prestação de Contas de 2005); Responsável: Luiz Guilherme Alves Dias; Instrução: 1ª
178 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator:
179 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015**. Cumprindo dispositivo
180 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo
181 conhecimento e provimento parcial do recurso mantendo a não aprovação da prestação de contas. A
182 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
183 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento do Recurso e no
184 mérito dar provimento, para modificar a decisão e aprovar as contas, com ressalva (Acórdão nº
185 26.071). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Com abstenção de voto do Conselheiro José
186 Carlos Araújo. **Processo nº 200714976; Grêmio Recreativo Amigos da Pedreira** – Prestação
187 de Contas do Convênio nº 002/2007, celebrado com a FUMBEL/PMB; Responsável: Ranirson Cabral
188 da Costa; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;
189 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015**. Cumprindo
190 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
191 pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu
192 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
193 aprovação das contas, com ressalva (Acórdão nº 26.072). Presidência do Conselheiro José Carlos
194 Araújo. **Processo nº 200803808; Associação dos Universitários de Castanhal** – Prestação de
195 Contas do Convênio nº 001/2007, celebrado com a SEMEC/PMB; Responsável: Natalia Nazaré de
196 Macedo; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;
197 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015**. Cumprindo
198 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
199 pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu
200 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela



201 aprovação das contas, com ressalvas (Acórdão nº 26.073). Presidência do Conselheiro José Carlos
202 Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201220387;**
203 **Centro Doraci da Silva Sousa** – Prestação de Contas do Convênio nº 019/2011, celebrado com a
204 Prefeitura Municipal de Belém, através do gabinete do Prefeito; Responsável: Maria Doraci da Silva
205 Sousa; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;
206 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo
207 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
208 pela aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu
209 seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela
210 aprovação das contas (Acórdão nº 26.074). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo.
211 **Processo nº 201300027; Serviço dos Amigos da Terra Firme** – Prestação de Contas do
212 Convênio nº 004/2012, celebrado com a FUNPAPA; Responsável: Maria Silva da Costa; Instrução: 3ª
213 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relatora: Conselheira Mara
214 Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
215 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
216 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A
217 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação das contas
218 (Acórdão nº 26.075). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201104120-00;**
219 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de
220 Compromisso nº 215/209; Responsável: Fernando Segtowick Gomes Cardoso Júnior; Instrução: 2ª
221 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator Conselheiro
222 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,
223 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das
224 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
225 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação das contas
226 (Acórdão nº 26.076). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201104856-00;**
227 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de
228 Compromisso nº 512/2010; Responsável: Ana Carolina Rego de Souza; Instrução: 2ª Controladoria;
229 Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares;
230 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
231 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A
232 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
233 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº
234 26.077). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201105801-00; Fundação**
235 **Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº
236 419/2010; Responsável: Patricia de Oliveira Camisão; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:
237 Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**
238 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
239 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas. A matéria foi
240 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a



241 **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.078).
242 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201117147-00; Fundação Cultural do**
243 **Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº's 147, 148,
244 149, 150, 151, 152, 153/2011; Responsável: Carolina Coelho Marques Machida; Instrução: 2ª
245 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator Conselheiro
246 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,
247 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das
248 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
249 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas
250 (Acórdão nº 26.079). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201117753-00;**
251 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de
252 Compromisso nº 260/2009; Responsável: Artur Anderson Carneiro Corrêa; Instrução: 2ª
253 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Cezar
254 Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
255 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das
256 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
257 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas
258 (Acórdão nº 26.080). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201103477-00;**
259 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Outros; Prestação de Contas do Termo
260 de Compromisso nº 285/2010; Responsável: Natalia do Socorro Gomes Sampaio; Ministério Público:
261 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.804,**
262 **de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
263 dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
264 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à
265 **unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.081). Presidência da Conselheira
266 Mara Lúcia. **Processo nº 201200189-00; Fundação Cultural do Municipal de Belém -**
267 **FUMBEL;** Outros - 2012; Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 523/2010;
268 Responsável: Henrique Carlos da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;
269 Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo
270 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
271 pela não aprovação das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator
272 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pela
273 aprovação das contas (Acórdão nº 26.082). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº**
274 **201203518-00; Fundação Cultural do Municipal de Belém – FUMBEL;** Prestação de Contas
275 do Termo de Compromisso nº 472/2010; Responsável: Andréa Bianca Pastana da Cunha; Ministério
276 Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator Conselheiro Cezar Colares;
277 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201212511-**
278 **00; Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de
279 Compromisso nº 123/2011; Responsável: Jorge Felipe Pinto Trindade; Instrução: 2ª controladoria;
280 Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares;



281 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
282 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas. A
283 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
284 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº
285 26.083). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201215257-00; Fundação**
286 **Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL**; Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº
287 2416/2011; Responsável: Cândida Alice Paulo Gomes; Instrução: 2ª controladoria; Ministério
288 Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**
289 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201217315-00; Fundação**
290 **Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL**; Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº
291 095/2011; Responsável: Alan de Almeida Macedo; Instrução: 2ª controladoria; Ministério Público:
292 Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº**
293 **32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
294 posicionamento dos autos e manifestou-se pela não aprovação das contas. A matéria foi colocada
295 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
296 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.084). Presidência da
297 Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201219040-00; Fundação Cultural do Municipal de**
298 **Belém - FUMBEL**; Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº's 084, 0085, 0110, 117,
299 0118, 190 e 225/2012; Responsável: Ana Cecília Moreira Silva de Souza; Instrução: 2ª
300 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar
301 Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
302 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
303 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
304 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas
305 (Acórdão nº 26.085). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201219044-00;**
306 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL**; Prestação de Contas do Termo de
307 Compromisso nº 128/2012; Responsável: Jorge Hamilton Oliveira de Souza; Instrução: 2ª
308 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator Conselheiro Cezar
309 Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
310 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
311 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
312 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas
313 (Acórdão nº 26.086). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201220429-00;**
314 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL**; Prestação de Contas do Termo de
315 Compromisso nº's 295, 296, 297, 298, 299/2012; Responsável: Max Silva Moraes; Instrução: 2ª
316 controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar
317 Colares; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
318 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das
319 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
320 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela aprovação das contas



321 (Acórdão nº 26.087). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201302897-00;**
322 **Fundação Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de
323 Compromisso nº 282/2012; Responsável: Antônio Pessoa Picanço; Instrução: 2ª controladoria;
324 Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares;
325 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
326 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas. A
327 matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência
328 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº
329 26.088). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201305950-00; Fundação**
330 **Cultural do Municipal de Belém - FUMBEL;** Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº
331 186/2011; Responsável: Marco Antônio Oliveira Filho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério
332 Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**
333 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
334 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela aprovação das contas. A matéria foi colocada
335 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
336 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela aprovação das contas (Acórdão nº 26.089). Presidência da
337 Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201307657-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria** – Portaria
338 nº 0529/2013, de 29.04.13; Interessada: Suely de Assis Carvalho; Ministério Público: Procuradora:
339 Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.804, de**
340 **09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
341 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O
342 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
343 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.090). Presidência do Conselheiro José
344 Carlos Araújo. **Processo nº 201320449-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria** – Portaria nº
345 1567/2013, de 05.11.13; Interessado: Fernando Augusto de Oliveira Santos; Ministério Público:
346 Procuradora Geral- Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no**
347 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
348 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa do registro do Ato. A matéria foi
349 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
350 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela negativa do registro do Ato (Acórdão nº 26.091).
351 Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
352 Cezar Colares. **Processo nº 201310774-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria** – Portaria nº
353 0686/2013, de 05.11.13; Interessada: Elza Vasconcelos de Albuquerque; Ministério Público:
354 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº**
355 **32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
356 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
357 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
358 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.092). Presidência do
359 Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
360 **Processo nº 201312428-00; IPAMB/PMB; Aposentadoria** – Portaria nº 0838/2013, de



361 02.07.13; Interessado: Martinho Nascimento Cardoso; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
362 da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.
363 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
364 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator
365 proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo
366 registro do Ato (Acórdão nº 26.093). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por
367 ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201313825-00; Instituto de
368 Previdência do Município de Castanha - IPMC; Aposentadoria – Portaria nº 089/2013, de
369 26.08.13; Interessado: Antônia da Rocha Souza; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth
370 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de
371 09.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
372 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O
373 Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à
374 unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.094). Presidência do Conselheiro José
375 Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº
376 201304405-00; IPAMB/PMB; Pensão – Portaria nº 0318/2013, de 06.03.13; Interessado:
377 Antônia Maria Ferreira Martins; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator:
378 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo
379 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
380 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu
381 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do
382 Ato (Acórdão nº 26.095). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da
383 votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201304534-00; IPAMB/PMB; Pensão –
384 Portaria nº 0309/2013, de 05.03.13; Interessado: Mônica Rodrigues Paixão; Ministério Público:
385 Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº
386 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
387 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em
388 discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O
389 Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.096). Presidência do
390 Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
391 Processo nº 201304804-00; IPAMB/PMB; Pensão – Portaria nº 0320/2013, de 05.03.13;
392 Interessado: Oscimar Frank Barros Pires; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;
393 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo
394 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
395 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu
396 VOTO. A Presidência proclamou a Decisão: O Plenário, à unanimidade, decidiu pelo registro do
397 Ato (Acórdão nº 26.097). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da
398 votação, do Conselheiro Cezar Colares. Processo nº 201303287-00; IPAMB/PMB; Pensão –
399 Portaria nº 0152/2013, de 04.02.13; Interessado: Aldenora Santo Pereira (esposa), Flávia Santos
400 Pereira e Gianne Santos Pereira (filhas); Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha;



401 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015. Cumprindo
402 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
403 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
404 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
405 Ato (Acórdão nº 26.098). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da
406 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201305135-00; Instituto de Previdência**
407 **dos Servidores Municipais de Ananindeua - IPMA;** Pensão – Portaria nº 038/2013, de
408 03.12.12; Interessado: Matheus Fábio Freitas Farias da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria
409 Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.804, de
410 09.01.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
411 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
412 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
413 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.099). Presidência do Conselheiro José
414 Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
415 **201302881-00; Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema -**
416 **IPAC;** Pensão – Portaria nº 06/2013, de 28.01.13; Interessado: Benedito Williams de Oliveira;
417 Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
418 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
419 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
420 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
421 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.100).
422 Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
423 Cezar Colares. **Processo nº 201021865-00; IPAMB/PMB;** Pensão – Portaria nº 1082/2011, de
424 25.02.13; Interessado: Maria das Mercês Fernandes da Silva; Ministério Público: Procuradora Geral –
425 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº**
426 **32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
427 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
428 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
429 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.101). Presidência do
430 Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.
431 **Processo nº 20104585-00; IPAMB/PMB;** Pensão – Portaria nº 0273/2013, de 25.02.13;
432 Interessado: Celso Negrão da Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
433 Conselheiro Antônio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo
434 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
435 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
436 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
437 Ato (Acórdão nº 26.102). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. Ausência, por ocasião da
438 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201109759-00; Instituto de Previdência**
439 **dos Servidores do Município de Curalinho;** Aposentadoria – Portaria nº 07/2013, de 24.04.13;
440 Interessado: Leônidas Rodrigues de Freitas; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame



441 da Silva; Auditora convocada para apresentar proposta de Decisão: Adriana Oliveira (Conselheiro
442 Cezar Colares). Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
443 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**.
444 A Auditora apresentou sua **proposta de Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência
445 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do Ato
446 (Acórdão nº 26.103). Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 980012007-00;**
447 **Prefeitura Municipal de Parauapebas;** Reabertura – Reabertura de Instrução (Prestação de
448 Contas 2007); Responsável: Darci José Lemen; Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª
449 controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio
450 Chaves; **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
451 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
452 **unanimidade**, decidiu pela reabertura da instrução do processo (Resolução nº 11.711). Presidência
453 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 980022007-00; Prefeitura Municipal de**
454 **Parauapebas;** Reabertura – Reabertura de Instrução (Prestação de Contas 2007); Responsável:
455 Agnaldo Ávila de Brito; Instrução: Auditora Adriana Oliveira e 6ª Controladoria; Ministério Público:
456 Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no**
457 **DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator proferiu
458 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
459 reabertura da instrução do processo (Resolução nº 11.712). Presidência do Conselheiro José Carlos
460 Araújo. **Processo nº 201300322-00; Prefeitura Municipal de Paragominas;** Contrato
461 Temporário de Pessoal Firmado com Paula Cristina Cavaleiro de Macedo Campos; Interessado: Paulo
462 Pombo Tocantins; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Auditor
463 convocado para apresentar proposta de Decisão: José Alexandre Cunha (Conselheiro José Carlos
464 Araújo); **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
465 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
466 matéria foi colocada em **discussão**. O Auditor apresentou sua Proposta de **Decisão**, no que foi
467 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
468 **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.104). Presidência da Conselheira Mara
469 Lúcia. **Processo nº 201119311-00; Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL;**
470 **Outros – Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 495/2010;** Responsável: Janete Gomes
471 Duarte; Ministério Público: Procuradora Maria Regina da Cunha; Conselheiro Cezar Colares;
472 **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201318088-**
473 **00; Câmara Municipal de Parauapebas;** Outros – Consulta Formulada Sobre Função do
474 Ordenador de Despesa; Responsável: Josinelto Feitosa de Oliveira; Ministério Público: Procuradora
475 Maria Regina da Cunha; Auditor convocado para apresentar proposta de Decisão: José Alexandre
476 Cunha (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 32.804, de 09.01.2015.**
477 Cumprindo dispositivo regimental o Auditor procedeu a leitura do Relatório. A matéria foi colocada
478 **em discussão**. Em seguida, o Auditor apresentou sua proposta de Resolução com a resposta a
479 Consulta para deliberação Plenária, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a
480 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu aprovar a Resolução nos termos do voto do Relator



481 (Resolução nº 11.713). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:**
482 Presidência do Conselheiro José Carlos Araújo. O Conselheiro Aloísio Chaves pediu a palavra para
483 solicitar a reabertura dos seguintes processos, bem como a insubsistência dos Acórdãos
484 correspondentes (Acórdão nº 25.741-00 e 25.472-00): **Processo nº 983972007-00; Fundo**
485 **Municipal de Educação de Parauapebas; Prestação de Contas de 2007; Ordenador: Raimundo**
486 **Oliveira Neto; e Processo nº 983982007-00; Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas;**
487 **Prestação de Contas de 2007; Ordenador: Manoel Evaldo Benevides Alves.** A Presidência proclamou
488 a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela reabertura dos processos solicitados, com a
489 insubsistência dos Acórdãos referidos, nos termos do voto do Relator (Resolução nº 11.736 e
490 11.737). Em seguida, o Conselheiro José Carlos Araújo pediu a palavra para apresentar ao Plenário
491 voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro aposentado do Tribunal, Dr. Haroldo Julião,
492 ressaltando a trajetória dos serviços prestados a esta Casa, no que foi acompanhado pelos
493 Conselheiros presentes a Sessão, bem como pela Procuradora do Ministério Público. A Presidência, **à**
494 **unanimidade**, determinou a imediata comunicação da aprovação do voto de profundo pesar,
495 registrado em Ata, à família enlutada. Após, o Conselheiro Cezar Colares pediu a palavra para propor
496 ao Plenário a aprovação da Resolução nº 001/2015 a qual cria a Ouvidoria do Tribunal de Contas do
497 Estado do Pará, conforme imperativo da nossa vigente Lei Complementar, cuja proposta foi
498 elaborada por este Conselheiro em conjunto com os Conselheiros Daniel Lavareda e Sérgio Leão,
499 previamente encaminhada aos demais Conselheiros desta Corte. Propôs, ainda, que a implantação e
500 funcionamento da Ouvidoria se dê na próxima quinta feira, pelo que sugere o nome da Conselheira
501 Mara Lúcia para ser a Ouvidora do Tribunal. A matéria foi colocada em discussão, havendo
502 aprovação, por unanimidade, dos termos da Resolução, bem como da indicação da Conselheira Mara
503 Lúcia como Ouvidora do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Conselheira Mara Lúcia agradeceu
504 a confiança a ela depositada e pediu a colaboração de todos para sua nova missão do Tribunal.
505 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO**
506 **MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às onze horas e vinte e cinco minutos
507 da qual foi lavrada a presente Ata.
508 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em treze de janeiro de
509 dois mil e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **José Carlos Araújo**
Presidente da Sessão